



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 149 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

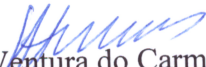
- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal;
- a determinação do artigo 79 de Lei Complementar 008/2006, após nova redação dada pela Lei Complementar 009/2006 em seu §6º.

RESOLVE:

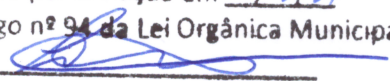
Art. 1º- Fica concedido a senhora **Silas Teixeira Martins Perusso**, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.972.809, o ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO, Em conformidade com o Artigo 79 §6º da Lei Complementar 008/2006 de 02 de junho de 2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de fevereiro de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 24/02/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável